

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
NÚCLEO DE CONCURSOS**

**RETIFICAÇÃO N° 08/2023  
Ato de Retificação do Edital n.º 16/2023 – NC/PROGRAD**

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria n.º 95-UFPR, de 12/06/2002, torna públicas as retificações a seguir, referentes ao Edital n.º 16/2023 – NC-PROGRAD, para ingresso no curso de graduação em Pedagogia - Modalidade de Educação a Distância (EaD) no 2º semestre letivo de 2023 e no 1º semestre letivo de 2024, ofertado pela UFPR através da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

1. Altera o Edital n.º 16/2023 – Pedagogia EaD/NC-PROGRAD, nos seguintes termos:

1.1. Altera o seguinte subitem:

**ONDE SE LÊ:**

(...)

3.3.3 É vedada a alteração da inscrição após a confirmação do envio de todos os documentos necessários. Caso o candidato queira alterar os dados de sua inscrição, então, deverá fazer novamente o upload de todos os documentos referentes ao registro acadêmico.

(...)

**LEIA-SE:**

(...)

3.3.3 É vedada qualquer alteração dos dados da inscrição após a confirmação da sua finalização.

(...)

1.2. Inserir os seguintes subitens:

(...)

1.4 Será permitida a inscrição de candidatos que irão concluir o Ensino Médio no ano de 2023, exclusivamente para concorrer às vagas disponíveis para o 1º semestre de 2024.

5.5 O deferimento do registro acadêmico dos candidatos a que se refere o subitem 1.4 ficará condicionado ao envio de toda a documentação prevista em edital.

5.5.1 O candidato a que se refere o subitem 1.4 deverá enviar o certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou a declaração de conclusão emitida pela Instituição de Ensino, a partir das 00h01min do dia 03/01/2024 até às 23h59min do dia 15/01/2024. Sendo que,

após essa data, aqueles que não enviarem, estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

5.5.2 No dia 17/01/2024 será publicada a relação o de candidatos com a documentação para o registro acadêmico deferida, exclusivamente para os candidatos a que se refere o subitem 1.4, com o resultado do registro acadêmico.

5.5.3 exclusivamente para os candidatos a que se refere o subitem 1.4, será disponibilizado link para interposição de recursos contra eventual indeferimento do registro acadêmico a partir das 00h01min do dia 18/01/2024 até as 23h59min do dia 19/01/2024.

5.5.4 Os recursos mencionados no subitem 5.5.3 serão analisados pela Banca Examinadora e, sendo necessária a retificação da relação de candidatos com a documentação para o registro acadêmico deferida, o NC/UFPR procederá aos ajustes, sendo nova(s) listagem(ns) publicada(s) no site do NC/UFPR, por meio de edital, no dia 23/01/2024, em caráter definitivo.

5.5.5 Os candidatos a que se refere o subitem 1.4 devem observar todas as demais normas e procedimentos previstos no presente Edital.

2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente retificação.

Curitiba, 12 de abril de 2023.

Prof. Dr. **Julio Gomes**  
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**  
Reitor da UFPR